



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00375
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Fitoterapia em Plantas Medicinais – adequação à Deliberação CEE 197/2021, alterações no Projeto e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 173/2023 CES “D” Aprovado em 22/03/2023 Comunicado ao Pleno em 29/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, por meio do Ofício 313/2022-EEP, protocolado em 29/08/2022, Projeto do Curso de Especialização em Fitoterapia em Plantas Medicinais, nos termos do art. 27 da Deliberação CEE no 197/2021 (fls. 3); por meio do Ofício no 454/2022-EEP, protocolado em 16/09/2022, alterações no Projeto e comunicação de nova turma (fls. 36).

Último recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 330/2021 e Portaria CEE-GP 481/2021, publicada no DOE de 22/12/2021, pelo prazo de cinco anos
Direção	Diretor: Prof. Dr. Rogério de Souza, a partir de 1/12/2022 Não tem prazo para mandato, conf. regulamentos do HC e da EEP

O Curso tem início previsto em 10/3/2023 e término previsto em 20/4/2024, conforma calendário de fls. 38 a 39.

1.2 APRECIÇÃO

Alterações no Projeto do Curso de Especialização em Fitoterapia em Plantas Medicinais

2022	2023
Público-alvo: Médicos, Farmacêuticos, Enfermeiros, Nutricionistas, Dentistas, Médicos Veterinários, Fisioterapeutas com especialização em Acupuntura, biomédicos com especialização em Estética. Apenas profissionais prescritores é que podem indicar fitoterápicos e plantas medicinais	Público-alvo: Médicos, Farmacêuticos, Enfermeiros, Nutricionistas, Dentistas, Médicos Veterinários, Fisioterapeutas com especialização em Acupuntura, biomédicos com especialização em Estética, Biólogos, Naturopatas, Químicos e agrônomos que atuem junto ao SUS ou a projetos que estejam ligados a difusão dos conhecimentos sobre plantas medicinais e fitoterápicos mediante apresentação de comprovação, poderão fazer a especialização.

Dados do Curso de Especialização em Fitoterapia em Plantas Medicinais

Aprovação do projeto	Parecer CEE 93/2020, alterado pelos pareceres CEE nº 172/2021 e CEE nº 15/2022
CH total do Curso	549 horas
Número de vagas oferecidas	Máximo de 50 vagas
Responsável pelo Curso	Coordenação: Profa. Dra. Ana Flávia Marçal Pessoa, na área de Biologia Celular e Tecidual, pela Universidade de São Paulo.

Justificativa

Em 2006, foi criada a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, (...) e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) (...), abrangendo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, a Aromaterapia, a Medicina Antroposófica, entre outras (Figueiredo, Gurgel, Gurgel-Junior, 2014). Embora, os fitoterápicos e as plantas medicinais já fazerem parte do RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), a falta de conhecimento técnico e científico dos profissionais da Área da Saúde sobre os temas, prescritores ou não, é um dos principais fatores



que prejudicam a capilaridade dessa ciência milenar. Sendo assim, entender os mecanismos farmacológicos e bioquímicos pelos quais os produtos de origem vegetal e animal atuam no organismo em detrimento a saúde, na prevenção ou tratamento de doenças, além de se disseminar o uso racional dos medicamentos fitoterápicos são ações vitais à adesão desses profissionais ao uso dos produtos naturais em suas clínicas e práticas do cotidiano.

Objetivos do Curso

O Curso visará o estudo dos fitoterápicos e plantas medicinais para o uso medicinal e nutricional. Apresentar de forma teórica e prática-demonstrativa como utilizar fitoterápicos e plantas medicinais no tratamento e prevenção de doenças, assim como em condições de saúde, como recursos ergogênicos e estéticos. Tendo como objetivos principais habilitar e capacitar os profissionais da área da saúde prescritores ou indicadores a utilizarem dos fitoterápicos e as plantas medicinais de uso tradicional de maneira racional.

Público-alvo

Médicos, Farmacêuticos, Enfermeiros, Nutricionistas, Dentistas, Médicos Veterinários, Psicólogos, Fisioterapeutas com especialização em acupuntura, biomédicos com Especialização em estética. Apenas profissionais prescritores e que podem indicar fitoterápicos e plantas medicinais.

Descrição do Perfil Profissional do Estudante a ser formado

O Curso de Especialização em Fitoterapia em Plantas Medicinais visa habilitar os prescritores na área da saúde, que pelo seu conselho lhe é permitido prescrever Fitoterápicos e Plantas Medicinais de uso tradicional, compreender os mecanismos de ação dos mais diversos fitoquímicos presentes nos produtos de origem vegetal, as principais interações medicamentosas existentes podendo assim direcionar o uso adequado do fitoterápico ou planta medicinal quando houver necessidade. O aluno prescritor ou que possa indicar terá habilidade em criar protocolos de prescrição e de indicação de fitoterápicos e plantas medicinais de origem ocidental. Além do conhecimento básico de diversas áreas que envolvem o uso de produtos naturais como a fitoterapia indiana (ayurveda) utilizando de plantas brasileiras ou ocidentais os óleos essenciais e apiterapia.

Matriz Curricular e Docentes

Docente	Disciplina	Carga horária
1. José Pinhata Otoch Doutorado e Graduação em Medicina	Mecanismos Básicos Moleculares, Celulares e Farmacológicos	24 h
2. Leopoldo Clemente Baratto Doutorado em Ciências Farmacêuticas e Graduação em Farmácia	Farmacologia e Farmacognosia (Metabólitos secundários)	24 h
3. Margarete Akemi Kishi Especialização em Homeopatia e Graduação em Ciências Farmacêuticas	Controle de Qualidade em Fitoterápicos	12 h
	Cannabis medicinal	24 h
4. Julia Morais Fernandes Doutorado em Ciências Farmacêuticas e Graduação em Farmácia	Princípios Básicos de Cultivo e Identificação de Plantas Medicinais e Farmácia-Viva	36 h
	Óleos Essenciais	12 h
5. Marcos Roberto Furlan Doutorado e Graduação em Agronomia	Plantas Alimentícias Não-Convencionais (PANC)	12 h
6. Danielle Araújo Miranda Especialista e Graduada em Nutrição	Interações Medicamentosas	8 h
	Trabalho de Conclusão do Curso	90 h
7. Daniela Rodrigues de Oliveira Especialista e Graduada em Nutrição	Fitoterápicos e Toxi-epigenética	8 h
8. Ana Flávia Marçal Pessoa Doutorado em Biologia Celular e Tecidual e Graduação em Farmácia/Bioquímica	Fitoterápicos dos Sistemas	120 h
9. Felipe Gomes Doutorado em Ciências Biológicas e Graduação em Farmácia	Protocolos Clínicos em Fitoterapia (teórico-prática)	36 h
10. Mikhael Marques Especialização em Nutrologia e Graduação em Medicina	Apiterapia	8 h
11. Danilo Maciel Carneiro Doutorado em Ciências da Saúde e Graduação em Medicina	Fitoterapia <i>Ayurveda</i> e as plantas medicinais brasileiras	16 h
12. Paula Leme	Nutrição <i>Plant Base</i> , Estética e Exercício Físico	20 h



Mestrado em Ciências Biológicas e Graduação em Nutrição		
Total do Curso		450 h

Ementas, conteúdos programáticos, metodologias e bibliografias, encontram-se de fls. 7 a 21.

O corpo docente é constituído por 12 professores, sendo 7 com título de Doutor, 1 com título de Mestre e 4 com título de Especialista, atendendo a Deliberação CEE 197/2021.

Avaliação: frequência mínima e formas de avaliação

Frequência mínima de 75% por disciplina com nota mínima de 7,0(sete).

Trabalho de Conclusão de Curso (produção de um artigo de revisão bibliográfica). Nota mínima 7,0 (sete).

Avaliações individuais e em grupos por meio de provas, apresentação de casos e seminários especiais.

Exigências para Matrícula e Critérios de Seleção

O processo seletivo será feito em duas fases: I) Avaliação do Currículo vitae ou lattes (quando houver). Serão levados em conta tempo de formação acadêmica, experiência profissional nas áreas abordadas do curso; II) Entrevista dialogada. Em caso de empate o critério utilizado será a idade do candidato (a), dando-se preferência ao de idade mais elevada.

A pontuação final será obtida através da média aritmética das notas da primeira e segunda fase.

Observação: a primeira fase será aplicada apenas quando o número de inscritos supere o número de vagas.

Certificado de Conclusão

Será expedido pela Escola de Educação Permanente, com o Histórico Escolar (Disciplinas do Curso, carga horária por Curso, notas de aproveitamento e o nome do responsável; conceito ou média final global e % global de frequência; período que foi ministrado o Curso e sua carga horária total) no verso do certificado. Será expedido pela Escola de Educação Permanente, com o Histórico Escolar (Disciplinas do Curso, carga horária por Curso, notas de aproveitamento e o nome do responsável; conceito ou média final global e % global de frequência; período que foi ministrado o Curso e sua carga horária total) no verso do certificado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fitoterapia em Plantas Medicinais e da comunicação de nova turma (10 vagas), **com previsão de início em 10/03/2023 e término em 20/04/2024**, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 16 de março de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e Marco Aurélio Ferreira.

Colégio Bandeirantes, 22 de março de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 173/2023 - Publicado no DOE em 31/03/2023 - Seção I - Página 23

